



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8495 - Bloco 6X - 1º andar – Campus Umuarama



PORTARIA SEI DIRESTES Nº 18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI 002/2017 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, para a Unidade Especial de Ensino - Escola Técnica de Saúde (ESTES). Campus Umuarama na cidade de Uberlândia/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para a Unidade Especial de Ensino - Escola Técnica de Saúde (ESTES), na Área Odontologia

TITULARES

Prof.ª Dr.ª Sheila Rodrigues de Sousa Porta (Presidente) - Escola Técnica de Saúde/UFU

Prof.ª Dr.ª Fabiana Santos Gonçalves - Escola Técnica de Saúde/UFU

Prof.ª Dr.ª Janisse Martinelli de Oliveira Misiara - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

SUPLENTES

Prof.ª Dr.ª Samara dos Santos Rodrigues Gomes - Escola Técnica de Saúde/UFU

Prof.ª Adriana Lemos de Sousa Neto - Escola Técnica de Saúde/UFU

Prof. Fábio Franceschini Mitri - Instituto de Ciências Biomédicas/UFU

Prof.ª Ana Paula Varela Brown Martins - Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof.ª Daniela Araujo Veloso Popoff - Universidade Estadual de Montes Claros/Unimontes

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital SEI 002/2017, Resolução do CONDIR 03/2015 alterada pela Resolução CONDIR 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Douglas Queiroz Santos

Diretor ESTES/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Queiroz Santos, Diretor(a)**, em 13/11/2017, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0147498** e o código CRC **F9C62897**.
